



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01224/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 1.014.448,00 (UM MILHÃO, QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei nº 13.042, de 28 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.014.448,00 (um milhão, quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), para atender à programação constante do item 1 do Anexo desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a realocar os recursos consignados no item 1 do Anexo desta Lei, por meio de crédito adicional suplementar, a fim de promover sua adequada alocação dentro das classificações orçamentárias.

Art. 3º Para atender às despesas com a execução desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos no montante de R\$ 1.014.448,00 (um milhão, quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), previstos no item 2 do Anexo, que a esta se integra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO
Vereador

Justificativa:

EM ANEXO

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO
Vereador



Câmara Municipal de Uberlândia

VERIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO NOMINAL
BIÊNIO 2019-2020

EMENTA:

AutORIZA abertura de crédito especial no orçamento da Sec. Mun. de Saúde no valor de R\$ 1.014.448,00 e das outras providências.

PROJETO DE LEI Nº: 1238/19 (1224/19)

19 DISCUSSÃO

	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
ADRIANO ZAGO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANTÔNIO CARRIJO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CEARÁ.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DOCA MASTROIANO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELIPE FELPS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FLÁVIA CARVALHO.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ISAC CRUZ.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JUSSARA MATSUDA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LEANDRO NEVES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARCELO CUNHA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARCIO NOBRE.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MICHELE BRETAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PÂMELA VOLP.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PASTOR ÁTILA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO CÉSAR - PC.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RICARDO SANTOS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RODI BORGES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROGER DANTAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RONALDO ALVES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SARGENTO EDNALDO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SILÉSIO MIRANDA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
THIAGO FERNANDES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VICO.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
VILMAR RESENDE.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WALQUIR AMARAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WENDER MARQUES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
HÉLIO FERRAZ - BAIANO - DESEMPATE.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL:.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

DATA: 12/12/19

ASSINATURA PRESIDENTE:

[Handwritten signature]

02



VERIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO NOMINAL
BIÊNIO 2019-2020

EMENTA:

Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Sec. Mun. de Saúde no valor de R\$ 1.014.448,00 e das outras providências.

PROJETO DE LEI Nº: 1238/19 (1224/19)

2ª DISCUSSÃO

	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
ADRIANO ZAGO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANTÔNIO CARRIJO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CEARÁ.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DOCA MASTROIANO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELIPE FELPS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FLÁVIA CARVALHO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ISAC CRUZ.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JUSSARA MATSUDA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LEANDRO NEVES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARCELO CUNHA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARCIO NOBRE.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MICHELE BRETAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PÂMELA VOLP.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PASTOR ÁTILA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO CÉSAR – PC.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RICARDO SANTOS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RODI BORGES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROGER DANTAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RONALDO ALVES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SARGENTO EDNALDO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SILÉSIO MIRANDA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
THIAGO FERNANDES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VICO.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
VILMAR RESENDE.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WALQUIR AMARAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WENDER MARQUES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
HÉLIO FERRAZ – BAIANO - DESEMPATE.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

DATA: 12/12/19

ASSINATURA PRESIDENTE:

Hélio Ferraz Baiano



Exposição de Motivos nº 031/2019/SMS

Uberlândia-MG, 5 de dezembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 1.014.448,00 (UM MILHÃO, QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Inicialmente, trata-se de Projeto de Lei que objetiva autorizar a abertura crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ R\$ 1.014.448,00 (um milhão, quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), com o escopo de promover o repasse de recursos financeiros à Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Importa ressaltar que o recurso supramencionado consta da Resolução SES/MG nº 6.822, de 30 de agosto de 2019, não tendo integrado os instrumentos programático-orçamentários, já consolidados quando de sua publicação.

Destaca-se, na via, que tal recurso será objeto de aditivo ao Convênio nº 252, de 29 de dezembro de 2017, celebrado entre o Município e a UFU.

Deve-se, assim, ser efetivado o repasse do valor supramencionado, conforme consta da Resolução SES/MG nº 6.822, de 2019, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde da Universidade Federal de Uberlândia.



Destaca-se, ainda, que os recursos a serem repassados já encontram-se disponíveis nas contas do Município de Uberlândia, conforme se extrai do extrato anexo.

Visto que não há outra medida administrativa para a solução do caso em tela, vez que a autorização para abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual só pode ser manejada por Lei em sentido estrito, o Projeto de Lei em tela torna-se imprescindível.

Essas, Senhor Prefeito, são as razões pelas quais submeto à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei em questão.

Respeitosamente,

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



Uberlândia-MG, 5 de dezembro de 2019.

Referência: Exposição de Motivos nº 031/2019/SMS

I. RELATÓRIO.

Trata-se de Projeto de Lei que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 1.014.448,00 (UM MILHÃO, QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Lei, em tela, tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à Universidade Federal de Uberlândia, mediante autorização para abertura de crédito no Orçamento vigente.

É o relatório, passa-se a opinar.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

Inicialmente, registre-se que a manifestação *in casu* cinge-se à análise dos aspectos de constitucionalidade e legalidade da proposição apresentada, bem como da observância da técnica legislativa, à luz da legislação vigente, não adentrando, portanto, em aspectos relativos ao mérito, à conveniência e à oportunidade da prática da proposta, que estão reservados à esfera discricionária do gestor público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Com a proposição em comento, a Secretaria Municipal de Saúde visa o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde da Universidade Federal de Uberlândia, nos termos da Resolução SES/MG nº 6.822, de 30 de agosto de 2019.

Verifique-se que não há outra medida administrativa para solução do caso em tela, vez que a autorização para abertura de crédito no Orçamento vigente só pode se realizada por Lei em sentido



estrito. Vejamos a disposição da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Ainda no campo, toda vez que ficar constatada a inexistência orçamentária para atender a determinada despesa, o Poder Executivo terá a iniciativa das leis que autorizem a abertura dos créditos para inserção de recursos, *in casu* oriundos de resolução normativa específica. Posteriormente ao envio para o Legislativo, se efetivará a sua abertura e inserção dos créditos .

Ademais, em obediência à dicção do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e suas alterações, a abertura de crédito prescinde da existência de recursos.

Por fim, a iniciativa legislativa *in casu* é privativa do Chefe do Executivo, porquanto matéria orçamentária, nos termos do artigo 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal.

III. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, conclui-se pela constitucionalidade formal e material e legalidade da proposta sob exame, não se vislumbrando, por conseguinte, óbice jurídico ao seu trâmite.

MARCELO LEITE DA COSTA
Assessor Jurídico/SMS

DECLARAÇÃO

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho, Secretário



Municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta cidade, DECLARA, para fins do Projeto de Lei que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 1.014.448,00 (UM MILHÃO, QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referente à Exposição de Motivos nº 031/2019/SMS, que o orçamento comporta a realização dos dispêndios previstos.

Uberlândia-MG, 5 de dezembro de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde